



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: THERMO TECNOLOGIA - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000388703

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA
Local

2 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	Data
	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/321.026-3	MGP2000388703	02/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
316.191.328-00	SHARSTON KLEBER COZIN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“THERMO TECNOLOGIA LTDA”**

SHARSTON KLEBER COZIN, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/05/1985, portador da Cédula de Identidade de nº 33912451 expedida pela SSP/SP e CPF: 316.191.328-00, residente e domiciliado na Rua Prefeito Luiz Penna, 1, Cond. Estrada Real, bairro Novo Horizonte, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.039-420 e **VILMAR MACHADO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1983, portador da Cédula de Identidade de nº MG-13.589.939 expedido pela SSP/MG e CPF: 059.305.696-57, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Líbano, 234, Aptº 4, bairro Grajaú, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.052-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **“THERMO TECNOLOGIA LTDA”**, devidamente registrada na **JUCEMG** sob o nº 31211185332 em 26/09/2018, **CNPJ**: 31.616.701/0001-83, com sede na Avenida Antonio Miranda, 125, bairro Vila Ideal, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.020-510, resolvem transformar a Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Neste ato o sócio **VILMAR MACHADO RODRIGUES**, já qualificado acima, retira-se da sociedade, possuidor de **10.000 (Dez mil)** cotas no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, cede e transfere a totalidade de suas cotas a título de venda para o sócio **SHARSTON KLEBER COZIN**, acima qualificado, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: O cedente declara expressamente, já ter recebido, em espécie, o valor da cessão de quotas descrito nesta cláusula, valendo a assinatura do presente ato como recibo, para nada mais reclamar seja no presente ou no futuro.

SEGUNDA

O capital social no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, passa a ser de **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** dividido em **104.500 (Cento e quatro mil e quinhentas)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum real)** cada uma, subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, com o acervo patrimonial da empresa **THERMO TECNOLOGIA LTDA** e **R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo titular **SHARSTON KLEBER COZIN**, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR
SHARSTON KLEBER COZIN	104.500	R\$ 104.500,00
TOTAL	104.500	R\$ 104.500,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

TERCEIRA

O nome empresarial passa a ser **“THERMO TECNOLOGIA - EIRELI”**.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“THERMO TECNOLOGIA LTDA”**

Face às alterações acima mencionadas, fica consolidado o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA

O nome empresarial é “**THERMO TECNOLOGIA - EIRELI**“, com sua sede na Avenida Antonio Miranda, 125, bairro Vila Ideal, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.020-510, com o prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01/10/2018.

SEGUNDA

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)**, integralizado da seguinte forma: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, com o acervo patrimonial da empresa **THERMO TECNOLOGIA LTDA** e **R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo titular **SHARSTON KLEBER COZIN**.

TERCEIRA

O objetivo social da empresa é a: exploração do ramo de prestação de serviços, sempre no local do contratante de: instalação, manutenção e locação de aparelhos de ar condicionado, prestação de serviços de instalação e manutenção de alarmes, câmeras e artefatos de segurança e automação, prestação de serviços elétricos, prestação de serviços hidráulicos, bem como comércio eletrônico de aparelhos de ar condicionado, artigos e peças correlatos aos aparelhos de ar condicionado, alarmes, câmeras e vidraçaria. (Vendas pela Internet).

QUARTA

A administração da empresa caberá a seu titular **SHARSTON KLEBER COZIN**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

SEXTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“THERMO TECNOLOGIA LTDA”**

SÉTIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

NONA

Fica eleito o foro de **JUIZ DE FORA-MG**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Juiz de Fora - MG, 28 de Maio de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO TITULAR SHARSTON KLEBER COZIN

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO SÓCIO RETIRANTE VILMAR MACHADO
RODRIGUES**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

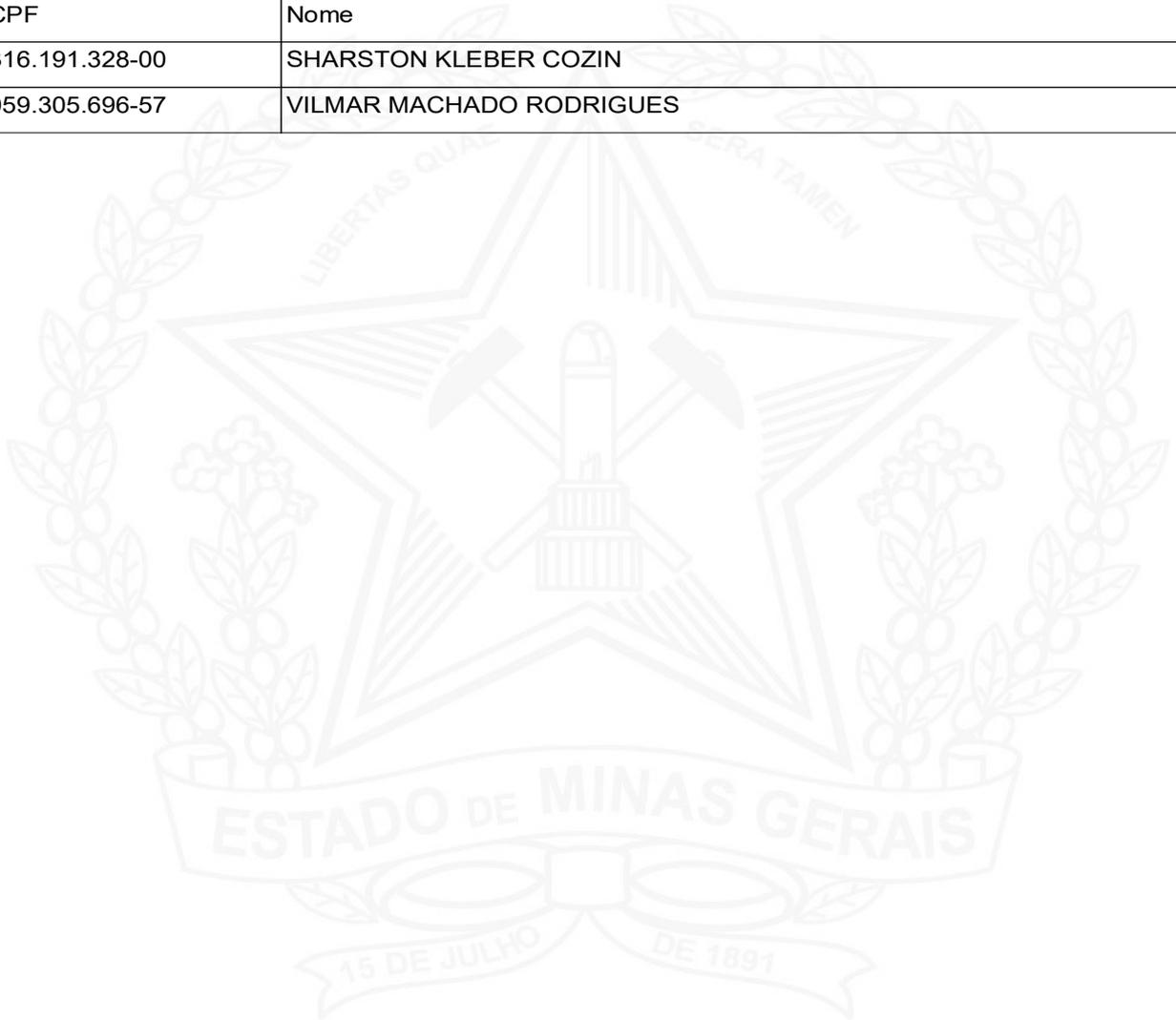
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/321.026-3	MGP2000388703	02/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.191.328-00	SHARSTON KLEBER COZIN
059.305.696-57	VILMAR MACHADO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600935227 em 04/06/2020 da Empresa THERMO TECNOLOGIA - EIRELI, Nire 31600935227 e protocolo 203210263 - 02/06/2020. Autenticação: 86B3E82D22C665862931325BA5D32D77D0649741. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/321.026-3 e o código de segurança jpBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THERMO TECNOLOGIA - EIRELI, de NIRE 3160093522-7 e protocolado sob o número 20/321.026-3 em 02/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600935227, em 04/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.191.328-00	SHARSTON KLEBER COZIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.191.328-00	SHARSTON KLEBER COZIN
059.305.696-57	VILMAR MACHADO RODRIGUES

Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2020, às 07:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/321.026-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600935227 em 04/06/2020 da Empresa THERMO TECNOLOGIA - EIRELI, Nire 31600935227 e protocolo 203210263 - 02/06/2020. Autenticação: 86B3E82D22C665862931325BA5D32D77D0649741. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/321.026-3 e o código de segurança jpBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL